



CONGRESSO NACIONAL

Promulgo.

LEI N° 14.874, DE 28 DE MAIO DE 2024

Partes vetadas pelo Presidente da República e rejeitadas pelo Congresso Nacional do Projeto de Lei nº 6.007, de 2023 (PL nº 7.082, de 2017, na Câmara dos Deputados), que “Dispõe sobre a pesquisa com seres humanos e institui o Sistema Nacional de Ética em Pesquisa com Seres Humanos”.

“Art. 24.

.....
§ 3º Será comunicada ao Ministério Público, nos termos do § 2º deste artigo, no que couber, a participação de membro de grupo indígena em pesquisa.”

“Art. 33.

.....
VI – transcurso do prazo de 5 (cinco) anos, contado da disponibilidade comercial do medicamento experimental no País;

.....”

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

nwfs/pl 23-6007subst (Veto 13, de 2024 parcial rejeitado promulgação)



Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 30/06/2025

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6542092198>